



MOÇÃO nº 109/2025

Moção de Congratulações e Louvor pela comemoração do 52º aniversário da Correaria Nova Esperança.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Correaria Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 13 de março de 1973, a Correaria Nova Esperança consolidou-se como uma referência na produção artesanal de artigos de couro, atendendo com excelência tanto o público local quanto da região. Ao longo de mais de meio século, a empresa manteve viva a tradição gaúcha, aliando qualidade, dedicação e amor pelo ofício, atributos que se refletem no reconhecimento e na confiança conquistados junto à comunidade.

A trajetória da Correaria Nova Esperança é marcada pelo esforço empreendedor de gerações que preservaram a essência do trabalho artesanal, contribuindo para o desenvolvimento econômico, a valorização da cultura regional e a geração de empregos em Uruguaiana.

Dante do relevante legado construído, da contribuição para o fortalecimento das tradições gaúchas e do exemplo de perseverança e compromisso comunitário, esta Moção é uma merecida homenagem à Correaria Nova Esperança, seus fundadores, familiares e colaboradores.

Que este reconhecimento sirva como expressão pública do orgulho e da gratidão do povo de Uruguaiana por tão importante trajetória de sucesso e dedicação.

Uruguaiana, 26 de abril de 2025.


Vereador Celso Duarte
Bancada Progressistas